

# CONTRATO SOCIAL DA FIRMA PONTE E BRITO LTDA

1. FRANCISCO SAVIO PONTE, brasileiro natural de Sobral - Ceará, maior, solteiro, estado civilizado, regime parcelado de bens, inscrito em CPF sob o nº 271.282.203-19, residente em 431.894-52 BOPICE, situado à rua Monte Monte, 241, bairro Rio de Janeiro, CEP 62.825-500, cidade de Sobral, Estado do Ceará.

2. CARLA A. MENEZES BRITO DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Fortaleza - Ceará, maior, casada, estado civilizado, regime parcelado de bens, nascida em 12/05/1966, CPF sob o nº 408.810.202-04, residente em 2009-2372 BOPICE, situado à rua Monte Monte, 241, bairro Rio de Janeiro, CEP 62.825-500, cidade de Sobral, Estado do Ceará, constitui com seus esposos as condições e termos seguintes:

1ª Clausula - A sociedade que se constitui sob o nome empresarial PONTE E BRITO LTDA e terá sede e domicilio em Rua Dr. João do Monte, 896, Sobral, Ceará, CEP 62.010-220, cidade de Sobral, Estado do Ceará.

2ª Clausula - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 50 quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, sendo que os sócios possuem as seguintes quotas:

FRANCISCO SAVIO PONTE	15 quotas de R\$ 40.000,00
CARLA A. MENEZES BRITO DE OLIVEIRA	35 quotas de R\$ 10.000,00

3ª Clausula - O objeto será o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e de artigos de higiene pessoal de marcas conhecidas, produtos não especificados anteriormente (1101-00/99) e artigos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4713-90/99).

4ª Clausula - A sociedade é constituída por 50 quotas e cada uma delas representa 2% do capital social.

5ª Clausula - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, não tendo responsabilidade solidariamente pela integralização do capital social.

6ª Clausula - A administração da sociedade caberá FRANCISCO SAVIO PONTE, com os poderes necessários de administração, mandato e uso do nome empresarial, vedado no entanto, em todas as situações, em interesse social ou assunto contrário aos estatutos, de qualquer das quotas, de alterar, modificar ou transferir bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

7ª Clausula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do relatório, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os respectivos proventos.

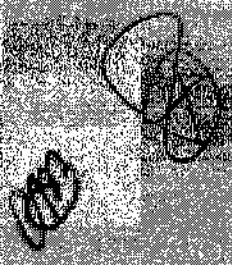
8ª Clausula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o balanço e desamparam a administração, ficando esta livre para o exercício de suas atividades.

9ª Clausula - A sociedade poderá ser constituída, ainda que forster não na forma de sociedade, desde que observado o disposto no presente contrato social.

10ª Clausula - O Sr. FRANCISCO SAVIO PONTE, tem uma retirada mensal, a título de "pro labore", de acordo com as disposições regulamentares pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original

*U. M. V. S.*  
004.416.793-13



101

# DECLARAÇÃO DE FIRMA PÚBLICA

1ª Cláusula - Fazerem a presente a seguinte declaração a sociedade com base em seus conhecimentos, informações e dados disponíveis, ou mediante pesquisa de dados disponíveis, a data da inclusão dos dados em bases publicamente disponíveis.

2ª Cláusula - Admitir que a presente declaração é verdadeira e correta em todos os aspectos e que a sociedade não possui conhecimento de qualquer fato que possa afetar a veracidade da presente declaração.

3ª Cláusula - Admitir que a presente declaração é verdadeira e correta em todos os aspectos e que a sociedade não possui conhecimento de qualquer fato que possa afetar a veracidade da presente declaração.

4ª Cláusula - Admitir que a presente declaração é verdadeira e correta em todos os aspectos e que a sociedade não possui conhecimento de qualquer fato que possa afetar a veracidade da presente declaração.

5ª Cláusula - Fica eleito o foro de eleição para o julgamento de quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam e aplicam as seguintes assinaturas em duas vias de igual teor e conteúdo.

Sobral, em 15 de maio de 2015.

Assinaturas e rubricas das partes envolvidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia verdadeira  
está de acordo com o original  
004.446793-15

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
PONTE & BRITO LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO SAVIO PONTE, casado, regime parcial de bens maior, empresário, odontólogo brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, Rua Maria Monte, 241, Bairro Alto do Cristo portador da carteira de identidade nº 431.364-82 SSP/CE, CPF 221.995.003-49 e CARLA MIRIAM BRITO DE OLIVEIRA, casada, regime parcial de bens maior, empresária brasileira, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, Rua Maria Monte, 241, Bairro Alto do Cristo, portadora da carteira de identidade nº 84002.172572 SSP/CE, CPF 416.810.883-04, ambos componentes da Sociedade Por Coisas de Responsabilidade Limitada "PONTE & BRITO LTDA - ME" devidamente inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme contrato social nº 6 NIRE 24201.185.121\*, por despacho de 28/2/2008, inscrita no CGC(MF) sob o Nº 09.394.355/0001-87, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido documento e fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - Altera o endereço para a Rua Cel. Mont Alveraz, 467 - Fátima, Bairro centro, CEP 62.013-210 Cidade de Sobral, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA 2ª** - O objetivo da empresa será exclusivo Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos (47.73.3/00).

E, por estarem justos e contratados assinam o presente aditivo ao Contrato Social em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, devendo a primeira via ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta efeitos legais.

Sobral - Ce., 26 de março de 2008.

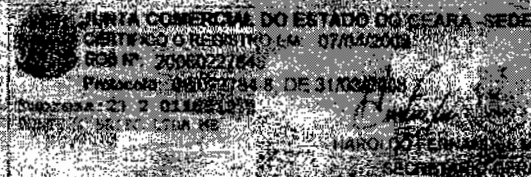
*Francisco Savio Ponte*  
Francisco Savio Ponte  
CPF: 221.995.003-49

*Carla Miriam Brito de Oliveira*  
Carla Miriam Brito de Oliveira  
CPF: 416.810.883-04

Testemunhas:

*Antônio Amêlio Filho*  
Antônio Amêlio Filho  
CPF: 223.751.553-00  
RG: 435353-82 SSP/CE

*Claudio Vasconcelos Bessa*  
Claudio Vasconcelos Bessa  
CPF: 952.665.421-49  
RG: 200003102478 SSP/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

*Maria U...*  
004.416.793-75

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
PONTE & BRITO LTDA - ME  
06.394.355/0001-07**



1. FRANCISCO SAVIO PONTE, brasileiro natural de Sobral, Ceará, brasileiro, maior, empresário, solteiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 04/11/1964, CPF nº 221.068.003-49, RG nº 43.1364-82 SSP/CE, domicílio e residência Rua Luiz Monte, 211, bairro Alto do Cristo, CEP 62.020-500, cidade de Sobral, Estado do Ceará;
2. CARLA MIRIAM BRITO DE OLIVEIRA, brasileira natural de Fortaleza, Ceará, brasileira, maior, solteira, casada, regime parcial de bens, nascido em 12/03/1969, CPF nº 416.610.921-07, RG nº 54500237-70 SSP/CE, domicílio e residência Rua Luíza Monte, 211, bairro do Cristo, CEP 62.020-500, cidade de Sobral, Estado do Ceará, únicos componentes da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada "PONTE & BRITO LTDA - ME" com sede na Rua Cel. Mário Alencar, 467, Terço Centro, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.011-210, devidamente inscrita na MVM Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme contrato arquivado sob NIRE 23201185121, por ato praticado em 28/02/2006, Primeiro Aditivo NIRE 200002738, em 07/06/2006, inscrito no CNPJ sob o nº 06.394.355/0001-07, resolvem de comum acordo alterar o referido documento na forma mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA 1ª** - Altera o endereço para Rua Cel. Estanislau Faria, 420 centro, CEP 62.010-500, cidade de Sobral, Estado do Ceará.

**CLAUSULA 2ª** - As demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este aditivo, continuarão em pleno vigor.

Por estarem justas e contradas assinam o presente aditivo ao Contrato Social em 02 (dois) vias de igual fonte e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, devendo a primeira via ser arquivada na MVM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta os efeitos legais.

Sobral, Ce 01 de março de 2012.

Francisco Savio Ponte

Carla Miriam Brito de Oliveira

Wilson Amado Filho  
RG: 3353-82 SSP/CE

Vitoria Patricia Linares Lima  
RG: 200503101743 SSP/CE

RECEBIMOS DO Sr. FRANCISCO SAVIO PONTE, brasileiro natural de Sobral, Ceará, brasileiro, maior, empresário, solteiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 04/11/1964, CPF nº 221.068.003-49, RG nº 43.1364-82 SSP/CE, domicílio e residência Rua Luiz Monte, 211, bairro Alto do Cristo, CEP 62.020-500, cidade de Sobral, Estado do Ceará, a cópia xerográfica do Segundo Aditivo ao Contrato Social da Firma PONTE & BRITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.394.355/0001-07, em 01 de março de 2012, em duas vias de igual fonte e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, devendo a primeira via ser arquivada na MVM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta os efeitos legais.

TESTEMUNHAS:

Wilson Amado Filho  
RG: 3353-82 SSP/CE

Vitoria Patricia Linares Lima  
RG: 200503101743 SSP/CE

MVM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CENTRO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS - 2012014  
Rua Cel. Estanislau Faria, 420 - Centro - Sobral - CE  
CEP: 62.010-500  
FONE: (33) 3322-1346 DE FAX: (33) 3322-1347  
E-MAIL: mvm@jucel.ce.gov.br

FRANCISCO SAVIO PONTE  
SECRETARIO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
faz fé do acordo com o original

006.416.743-73





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

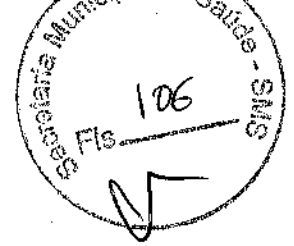


<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 09.394.355/0001-87 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 28/02/2008
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PONTE & BRITO LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R ESTANISLAU FROTA	<b>NÚMERO</b> 420	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 62.010-560	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SOBRAL
		<b>UF</b> CE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (88) 3611-1583	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/02/2008	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 10:42:33 (data e hora de Brasília).

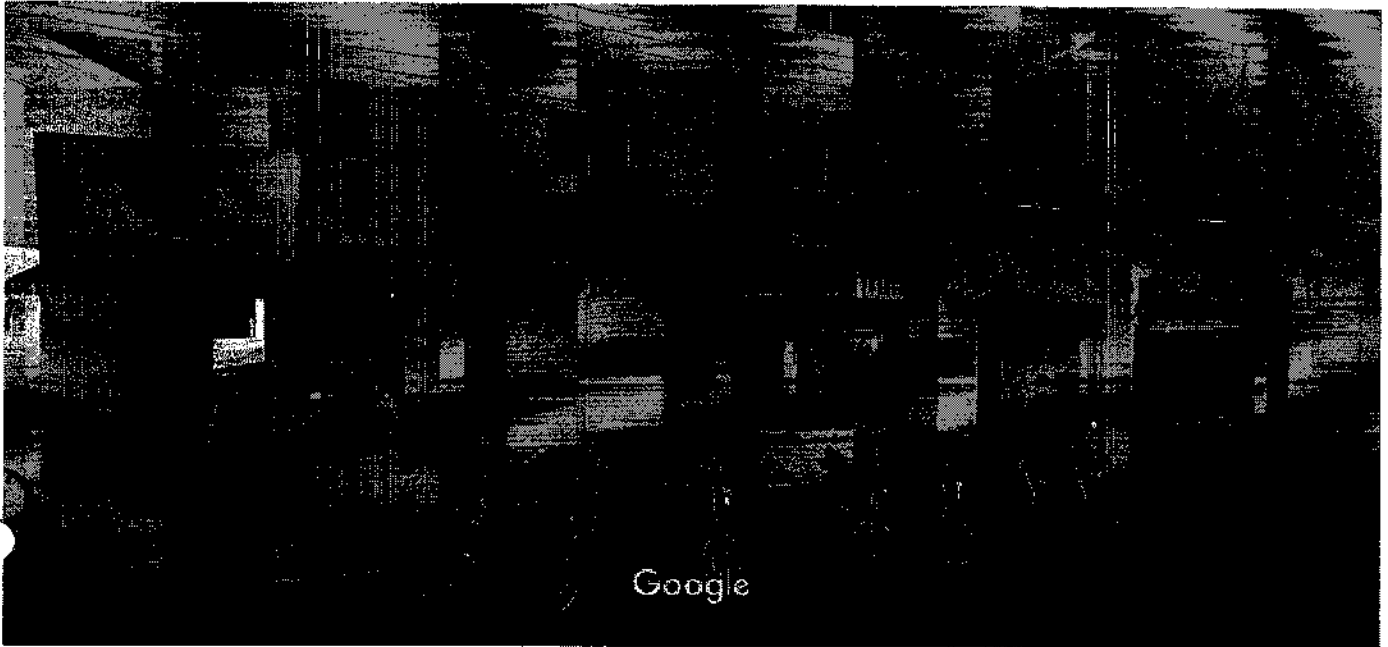
Página: 1/1



Google Maps

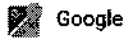
420 R. Cel. Estanislau Frota

PONTE & BRITO - DENTAL SOBRAL



Captura da imagem: Jun. 2017 © 2020 Google

Sobral, Ceará



Street View





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000002784**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome  
**30356 - PONTE & BRITO LTDA - ME**

Endereço  
**RUA ESTANISLAU FROTA, 420**  
**CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-560**

No. Requerimento  
**0000002784/2020**

Documento  
**C.N.P.J.: 09.394.355/0001-87**

Natureza jurídica  
**Pessoa Juridica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.  
 A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.  
 A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: [http://servicos: speedgov.com.br](http://servicos.speedgov.com.br)

SOBRAL-CE, 29 DE JUNHO DE 2020

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão**  
**VALIDA ATÉ: 26/09/2020**  
**COD. VALIDAÇÃO 0000002784**



Endereço  
**RUA ESTANISLAU FROTA, 420**  
**CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010 560**

No. Requerimento  
**0000002784/2020**

Documento  
**C.N.P.J.: 09.394.355/0001-87**

Natureza jurídica  
**Pessoa Juridica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.  
 A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.  
 A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: [http://servicos: speedgov.com.br](http://servicos.speedgov.com.br)

SOBRAL-CE, 29 DE JUNHO DE 2020

**Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão**  
**VALIDA ATÉ: 26/09/2020**  
**COD. VALIDAÇÃO 0000002784**







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000002784**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.394.355/0001-87**

**DATA DE EMISSÃO: 29/06/2020**

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/09/20  
**SOBRAL-CE, 29 DE JUNHO DE 2020**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 29/06/20 às 14:04:33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Nº: 2020/0000002784

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.394.355/0001-87

DATA DE EMISSÃO: 29/06/2020

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/09/20  
**SOBRAL-CE, 29 DE JUNHO DE 2020**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 29/06/20 às 14:04:33



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 202008177836

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.361.069-8
CNPJ / CPF:	09.394.355/0001-87
RAZÃO SOCIAL:	PONTE & BRITO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2020 ÀS 14:06:14 VÁLIDA ATÉ 28/08/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Inscrição Estadual:	06.361.069-8
CNPJ / CPF:	09.394.355/0001-87
RAZÃO SOCIAL:	PONTE & BRITO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2020 ÀS 14:06:14 VÁLIDA ATÉ 28/08/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202008177836

 CPF (pessoas físicas) CNPJ (pessoas jurídicas) CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

09394355000187

29/06/2020

Pesquisar

Consultas Públicas | Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela				
Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE	202008177836	9394355000187	29/06/2020	14:06:14
	<input type="radio"/> CPF (pessoas físicas)			
	<input type="radio"/> CNPJ (pessoas jurídicas)			
	<input type="radio"/> CGF (contribuintes do Estado do Ceará)			

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela				
Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE	202008177836	9394355000187	29/06/2020	14:06:14

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTE & BRITO LTDA**  
**CNPJ: 09.394.355/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:38 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **9871.4550.B3F9.683E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.394.355/0001-87

Data da Emissão : 17/10/2019

Hora da Emissão : 08:05:38

Código de Controle da Certidão : 9871.4550.B3F9.683E

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/10/2019, com validade até 13/07/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.394.355/0001-87

**Razão Social:** PONTE E BRITO LTDA ME

**Endereço:** R DOUTOR JOAO DO MONTE 696 SALA 06 / CENTRO / SOBRAL / CE /  
62010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031503242318352799

Informação obtida em 08/04/2020 10:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.calxa.gov.br](http://www.calxa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1/1

## Histórico do Empregador

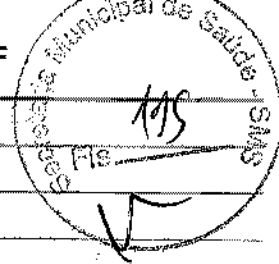
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.394.355/0001-87

Razão social: PONTE E BRITO LTDA ME ✓

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020 ✓	2020031503242318352799
15/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022502523196523908
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020602343951019431
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011705205883794090
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122705305244637106
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120705552563088702
18/11/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	2019111801225608667915
30/10/2019	30/10/2019 a 28/11/2019	2019103001302096377176
11/10/2019	11/10/2019 a 09/11/2019	2019101102073494222915
22/09/2019	22/09/2019 a 21/10/2019	2019092215081311656020
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090303414150148470
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304362572570287
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504223087835461
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070603595259998222
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702333457636137
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052904105348493905
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051004550805612516
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042102394501200008
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040204430812897247
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031404343704557990
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022303342993949900
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402443333729640
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011604440668448389
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122804173501214139
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120904374209511446
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111803190808614308
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103107461553254706
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101118223743028722
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092212534252624410
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090312260991596202
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081414391856493630

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072615323146022606
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070714272920193917
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061814361839547874
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053015010133392180
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051115270753512712
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042215141138305543



Resultado da consulta em 19/04/2020 13:16:24

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTE & BRITO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.394.355/0001-87

Certidão nº: 8157436/2020

Expedição: 08/04/2020, às 10:57:13

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTE & BRITO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.394.355/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMA  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

14/04/2020

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: [cmtd@tst.jus.br](mailto:cmtd@tst.jus.br)

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

# Dental Sobral

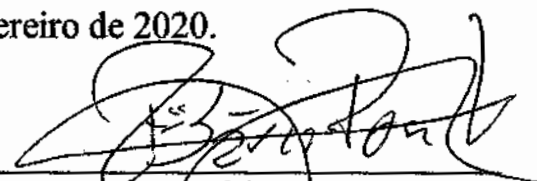
Materiais médicos, hospitalares e odontológicos



## DECLARAÇÃO QUANTO A MENORES NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

**PONTE & BRITO LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o N° 09.394.355/0001 - 87, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANCISCO SÁVIO PONTE**, portador da Carteira de Identidade N° 2016157365 - 1 - SSP - CE e do C.P.F.(MF) N° 221.995.003 - 49, **DECLARA**, para fins do disposto da Lei N° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dez~~oit~~o anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sobral(CE), 28 de fevereiro de 2020.



Francisco Sávio Ponte  
C.P.F.(MF) N° 221.995.003 - 49

09.394.355/0001-87  
**PONTE E BRITO**  
RUA CEL. ESTANISLAU DA FROTA, 42  
CENTRO - CEP: 62.010-560  
CGF: 06.361069-8      CE. ...  
L SOBRAL